

*Carlos Alberto Pedrotti de Andrade*  
*Mônica Cristina Passos Pedrotti de Andrade*  
*Bruno Garcia Martins*  
*Advogados*

1095

Proc. N. 777/08.

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Palmital.

J. Com urgência, ao administrador judicial.  
Depois, ao Ministério Público.  
Ptal., 05 de fevereiro de 2009.

ANDRÉ LUIZ DAMASCENO CASTRO LEITE  
JUIZ DE DIREITO

**FÁBRICA DE AGUARDENTE E TIJOLOS  
SANTA LUZIA LTDA.**, devidamente qualificada nos autos de Recuperação Judicial, feito sob n. 777/08, pelo advogado e procurador bastante (doc. Nos autos), pela presente, vem respeitosamente à presença de V. Exa., REQUERER a juntada aos autos dos esclarecimentos contidos no documento em anexo, requerendo, a dilação do prazo para manifestação acerca dos demais itens referidos no r. despacho.

Termos em que,

P. deferimento.

Palm., 04. fev. 09

*Carlos Alberto Pedrotti de Andrade.*  
*Advogado*

*s; Vereador Clóvis Camargo Bueno n. 449 – Palmital – S.P.  
Fone/fax (18) 3351-1514.*

119 415 PM 04/02/2009 14:46 20/01/02 0002574-10

1096  
1

## **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (READEQUAÇÃO DO PLANO)**

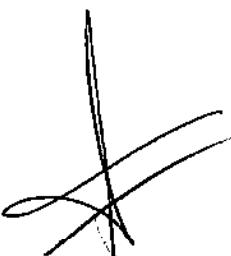
**FÁBRICA DE AGUARDENTE E TIJOLOS  
SANTA LUZIA LTDA.**

**Processo n. 777/2008 – 2. Vara Judicial da Comarca de Palmital – SP.**

# **ÍNDICE**

- 1. CONSIDERAÇÕES**
- 2. DO OBJETIVO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO**
  - 2.1 – Discriminação dos Meios Empregados para Recuperação**
- 3. CREDORES DA EMPRESA SANTA LUZIA**
- 4. PLANO DE PAGAMENTO AOS CREDORES**
- 5. VIABILIDADE ECONOMICA DE PAGAMENTO AOS CREDORES**
- 6. ADMINISTRAÇÃO DA SANTA LUZIA**
- 7. DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 8. DOCUMENTOS ANEXOS**

Anexo I – Fotos do parque industrial (Pg. 961 dos autos)  
Anexo II – Requerimento Inicio e final de safra.(Pg. 983)  
Anexo III – Laudo Avaliação do Ativo  
Anexo IV – Laudo Econômico Financeiro



1.098

Pelo presente Plano de Recuperação Judicial, é apresentado através do Processo n. 777/08, da 2. Vara Judicial da Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, por **FÁBRICA DE AGUARDENTE E TIJOLOS SANTA LUZIA LTDA**, sociedade já qualificada nos autos desta recuperação judicial , em cumprimento ao disposto no artigo 53 da Lei n 11.101de 09 de Fevereiro de 2005 ( “Lei de Falências e Recuperação de Empresas” ou “LFR”).

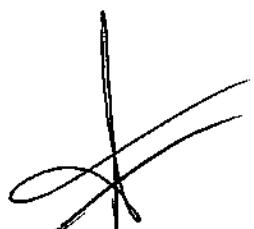
## 1 – CONSIDERAÇÕES:

A empresa é familiar que sempre teve a frente de sua administração membros da família desde a sua constituição em 23 Outubro de 1968 conforme contrato registro na JUCESP, completando neste ano 40 ( Quarenta ) anos de Atividades na exploração de aguardente de cana de açúcar.

Durante todos os 40 anos de atividades a empresa se porta de maneira idônea, e aumentando ano a ano seu potencial de produção através de plano de trabalho, o que gradativamente galgou prestígio na fabricação de aguardente, na geração de empregos, tributos e riquezas para nossa região.

Tudo transcorria normalmente até que, o mercado de aguardente tornou-se com sua rentabilidade muito baixa o que obrigou a empresa a tomar de imediato medidas no sentido de adequá-la ao mercado, medida esta que seria a produção conjunta de aguardente e álcool hidratado e o aumento na produção.

Principalmente porque o governo federal investiu pesadamente na produção de energia alternativa fazendo com que empresários fossem a busca da alternativa. Agora no cenário internacional face uma série de contratos firmados no exterior, se não bastasse a globalização da economia investidores se retraísssem, os mais sólidos procuraram diminuir investimento ao passo que os demais suportar a crise da globalização com a “quebradeira” mundial.



3099

No contexto interno os empresários que então acreditaram na proposta governamental da energia alternativa tiveram a incerteza tomada desenfreado custo operacional na fabricação de seus produtos.

Chegou-se ao limite que o custo operacional ao menos fosse coberto pelo preço do produto fabricado, de forma que em outras palavras custo do Produto está superior ao preço de mercado dos Produtos Fabricados. Neste Contexto a empresa em questão com objetivo único de honrar obrigações assumidas encontra na legislação sua única fonte ou alternativa de solver suas obrigações.

E foi exatamente na credibilidade da energia alternativa que a empresa procurou de forma sistemática a ampliação de seu parque industrial que é visível e se estampa de uma tecnologia avançada na Produção de Fonte de Energia.

Ao disponibilizar seu parque industrial para o produção do álcool ocorreu um retardamento ao início da safra 2008/2009 o que consequentemente gerou um atraso na entrada de recursos financeiros na empresa.

Outro problema ocasionado com o atraso do início da safra foram os vencimentos dos investimentos para a transformação e aumento do parque industrial, que começaram a vencer sem que ainda estivesse produzindo, gerando assim uma falta de caixa para honrar os compromissos assumidos.

Diante dos fatos ocorridos não restou a empresa outra saída senão requerer a recuperação judicial, e para o cumprimento dos requisitos da LFRE a empresa vai melhorar sua gestão administrativa e operacional, e para que de acordo com o plano proposto, cumpra todas suas obrigações e continue crescendo, e com isso gerando novos empregos.

Através do presente plano a FÁBRICA DE AGUARDENTE E TÍJOLOS SANTA LUZIA LTDA, busca somente atender aos interesses de seus credores, mas também a preservação da função social na região que atua, assim como preservar suas atividades e sempre melhorando sua gestão, e sempre contribuinte para desenvolvimento do Brasil.

## 2 – DO OBJETIVO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO



1100  
JK

A empresa FABRICA DE AGUARDENTE E TÍJOLOS SANTA LUZIA LTDA, submete, a seguir a este juízo da Recuperação, o PLANO DE RECUPERAÇÃO nos seguintes termos:

O Plano tem por objetivo viabilizar, nos termos da LFRE, a superação da crise econômica e financeira da empresa, preservando a sua função social na comunidade e mantendo sua condição de empresa geradora, mesmo que indiretamente, de recursos e tributos. O presente Plano procurar atender, os interesses de seus Credores, estabelecendo a fonte de recursos e as condições de pagamento que lhes são oferecidos.

Mais especificamente a SANTA LUZIA pretende atender os interesses dos Credores através das modalidades de recuperação judicial na LFRE, em especial no inciso I de seu artigo 50 (concessão de prazo e condição especial para pagamento das obrigações vencidas).

## **2.1 – DISCRIMINAÇÃO DOS MEIOS EMPREGADOS PARA RECUPERAÇÃO.**

Foi iniciada no final do ano 2007 e no primeiro semestre de 2008 uma total reformulação no parque industrial da empresa, uma vez que por somente produzir Aguardente estava precisando de uma adequação ao mercado, especialmente o de álcool hidratado.

Para a reformulação de seu parque industrial no aumento de Produção e a fabricação do álcool hidratado, foi necessário uma total transformação nos equipamentos existentes, pois os mesmos não suportariam um aumento de Produtividade e a Fabricação do Álcool Hidratado.

Esses equipamentos adquiridos conforme fotos no Anexo I, vai a partir da safra 2009/2010 proporcionar um aumento de Produção de 50% na Moagem da Cana de Açúcar, e como já citado anteriormente, a entrada da empresa no mercado de Álcool Hidratado dando uma maior liquidez de venda de seus produtos fabricados.

A empresa possui um custo operacional competitivo no mercado, mas também adotou medidas para melhorar o aproveitamento do bagaço da Cana, houve a instalação de uma nova caldeira para produzir uma quantidade maior de vapor para o processo produtivo, e com essa nova Caldeira produzindo maior quantidade de vapor a



101  
88

empresa pode instalar um Gerador a Vapor de Energia Elétrica, medida esta que proporciona uma redução dos custos com energia elétrica na empresa – fotos Anexo I.

Na esfera administrativa foram tomadas medidas também para o desenvolvimento da empresa, como a construção de um novo escritório administrativo que vai proporcionar um melhor gerenciamento da empresa, melhor atendimento aos seus fornecedores.

Na parte agrícola a empresa também fez investimentos necessários para que com o aumento na Produtividade Industrial não haja falta de Cana de Açúcar, visto que foi investido no aumento de área plantada de Cana, que no ano de 2007/2008 havia um total de 1.512,47 ha. Cana de Açúcar, foi Plantada uma área de 534,43 ha, que no total geral atualmente é de 2.046,90 hectares de Cana, distribuídos entre Fornecedores, Arrendamentos e Áreas Próprias.

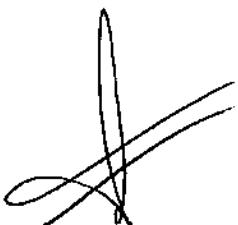
Para registro a empresa tem Matéria Prima (Cana de Açúcar) para os próximos 10 anos, tendo em vista a qualidade da lavoura e de sua conservação, o que com muita certeza traz segurança a empresa e seus credores.

Foi iniciado um processo novo de gestão em todos os seus departamentos, dos quais podemos cita;

#### - DESENVOLVIMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO - ORGANOGRAMA EMPRESARIAL.

Desenvolver, a partir da estrutura funcional e diretiva da empresa, um organograma com o foco de determinar funções, definindo-o efetivamente para cada setor, nomeando os responsáveis por seções ou departamentos da empresa.

É importante ressaltar que não existe um modelo ideal de organograma empresarial, mas sim princípio e cuidados que devem ser levados em considerações no momento da elaboração e definição das linhas de comando, visando, não gerar Mandos Cruzados; Não gerar Ingerências entre os diversos Setores ou Departamentos da Organização; Associar as especialidades relacionadas no mesmo setor.



1102  
88

Assim, um bom organograma é aquele que espelha a realidade funcional da empresa e atende suas necessidades e não simplesmente aquele elaborado com base em modismos de reengenharia empresarial.

#### - DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA MATRIZ DE ORGANALYSIS EMPRESARIAL.

Esta matriz tem como principal objetivo organizar o modo como as decisões devem ser tomadas dentro da empresa.

O produto final deste trabalho será uma matriz geral da empresa, onde serão listadas todas as decisões de caráter estratégico para a empresa, definindo quem tem o poder decisório e quem tem o papel consultivo para cada um dos tópicos relacionados.

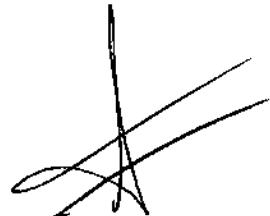
Será desenvolvida a partir de entrevistas e levantamentos junto aos gestores da empresa, todas as decisões que são tomadas no dia-a-dia da empresa.

Após o término deste mapeamento, através de reunião com a Diretoria e demais gestores, será determinado que será responsável pelos tópicos decisórios da empresa.

#### - DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO – ORÇAMENTO EMPRESARIAL CORPORATIVO.

Este tópico tem como objetivo a implantação na empresa de política de planejamento orçamentário operacional. O principal enfoque é desenvolver a mentalidade de “donos do negócio”. Assim, cada pessoa deverá executar suas atividades com o menor custo possível e a máxima excelência.

A primeira fase será educacional, com a realização de um treinamento com toda a empresa visando municiá-la dos princípios e conceitos de orçamento; nesta oportunidade, por meio de dinâmicas, identificamos 100% das linhas de custo e despesas existentes na empresa, ou seja, onde efetivamente é gasto o dinheiro da empresa.



1.103

A segunda fase, qual seja, o levantamento setorial de custo com base nas linha de gastos componentes de cada um, serão preenchidas planilhas orçamentárias projetando-as para o período de 01 ano civil. Também será definido o período de formatação dos orçamentos. Pode ainda nesta etapa, por questão de aprendizado da empresa, efetuar por apenas 01 (um) semestre e depois por mais um semestre, com o pessoal já devidamente treinado será o ano completo.

Depois de elaborados o orçamento e seus ajustes haverá a aprovação oficial do orçamento, o qual será para o ano em questão.

#### **- DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE FLUXO CAIXA.**

Visando facilitar os processos decisórios no dia-a-dia e fornecer aos gestores uma visão das necessidades de capital de giro, torna-se imprescindível a implementação desta ferramenta para a gestão da empresa.

Será desenvolvido a partir do contexto operacional da empresa o fluxo de Caixa de tal forma que se tenha uma visão mensal das origens e aplicação dos recursos financeiros.

### **3 – CREDORES DA EMPRESA SANTA LUZIA**

Para fins de consecução do Plano, os credores da empresa são divididos em:

#### **CLASSE I – CREDORES DE FORNECIMENTO DE CANA DE AÇUCAR E ARRENDATARIOS.**

Esta classe compreende os fornecedores diretos de Cana de Açúcar que a empresa mantém contratos de Compra e Venda, e mais as Áreas que seus sócios matem contratos como Arrendatário.

#### **CLASSE II – CREDORES MATERIAS E SERVIÇOS**

Nessa estão incluídos todos os fornecedores de matérias uso e consumo na produção e parte agrícola e mais os prestadores de serviços.



J. J. OH  
SS

### **CLASSE III – CREDITORES BANCARIOS E COOPERATIVAS**

São as instituições financeiras e cooperativa, que estão listadas no rol de credores da empresa juntamente com o valor seus créditos.

### **CLASSE IV – CREDITORES TRABALHISTAS**

Atualmente a empresa não possui dívidas trabalhistas, mas existem Ações trabalhistas movidas por trabalhadores já desligados da empresa. Essas ações já constam listadas na inicial.

### **CLASSE V – CREDITORES DIVERSOS SEM GARANTIAS**

Estão todos os credores com Notas Promissórias, e outros títulos de créditos não compreendidos nas classes anteriores.

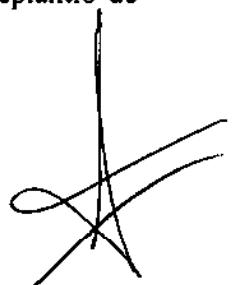
Todos os credores poderão ceder seus respectivos créditos desde que (a) a cessão seja comunicada ao Juízo da Recuperação e (b) os respectivos cessionários recebam e confirmem o recebimento de cópia do Plano, reconhecendo que, quando da aprovação do Plano, o crédito cedido estará adstrito as suas cláusulas, sob pena da cessão ser reputada ineficaz em relação ao devedor da obrigação cedida.

## **4 – PLANO DE PAGAMENTO AOS CREDITORES**

A empresa como já citado anteriormente explora o ramo de Aguardente de Cana de Açúcar, este produto a sua fabricação é sazonal, existindo portanto um período de safra que a empresa trabalha, que compreende os meses de Maio a Novembro de cada ano, conforme Requerimentos enviados ao Posto Fiscal de Assis comunicando o inicio e fim de safra – Anexo II, ficando os outros meses restantes do ano sem a produção de seu produto, que nesses meses do ano de entressafra que é feito a manutenção no parque industrial, e replantio de áreas de Cana.

Diante do fato que a empresa produz seu produto no período de Maio a Novembro de cada ano, seus faturamentos também são realizados em quase sua totalidade nesse período de safra ficando os meses de entressafra um faturamento muito baixo.

Os faturamentos do período de entressafra são totalmente utilizados para o pagamento da manutenção e folha de pagamento dos funcionários, e replantio de



105

áreas de Cana. Os faturamento do período de safra também são realizados com o prazo de recebimento das vendas em 30 (trinta) dias do faturamento.

Portanto a empresa possui capacidade de Pagamento de seus credores somente no período de JUNHO A DEZEMBRO de cada ano.

Será destinado o valor de R\$-153.000,00 (Cento Cinqüenta e Treis Mil Reais) por mês no período de Junho a Dezembro de cada ano, para pagamento de parcelas os credores relacionados no rol da recuperação judicial, conforme demonstrativo abaixo que indica a capacidade de pagamento mensal que a empresa possui no período de safra, e como a citado acima no período de entressafra a empresa não possui capacidade de pagamentos.

### **CLASSE I**

Os pagamentos dos credores da empresa se iniciará por esta classe I, que são os fornecedores de cana de açúcar, pois os pagamentos vão se iniciar por esta classe pelo motivo de que a empresa necessita da matéria prima para continuar suas atividades operacionais, e que são agricultores na sua maioria de pequenos e médios produtores de cana.

Será iniciado o pagamento da primeira parcela desta classe no mês de Junho de 2009, condicionando o inicio de pagamento neste mês a aprovação o Plano de Recuperação, ou 30 (trinta) dias após a aprovação do Plano de Recuperação e sempre obedecendo ao período de safra da empresa de Junho a Dezembro.

Os valores dos créditos serão acrescidos de juros de 6% (seis por cento) ao ano.

### **CLASSE II**

Ao término dos pagamentos da classe I, serão iniciados os pagamentos desta classe, mas sempre obedecendo ao período de recebimento dos faturamentos de Junho a Dezembro.

Os valores dos créditos serão acrescidos de juros de 6% ao ano

### **CLASSE III E CLASSE V**

Os pagamentos destas duas classes de credores bancários e cooperativa, e de credores sem garantias, serão iniciados após o termino de pagamento das classes I e II, e sempre observando o período de Junho a Dezembro.

1306  
88

Os valores dos créditos serão acrescidos de juros de 6% (seis por cento) ao ano.

#### **CLASSE IV**

Por ainda a empresa não possuir dívidas trabalhistas, mas somente reclamações trabalhistas, o pagamento desta classe somente ocorreria se houver condenação nos processos em andamento, e que se der por transito julgado.

#### **PAGAMENTO A PEQUENOS CREDORES.**

O valores dos créditos inferiores de R\$-1.000,00 ( Um Mil Reais), serão pagos em uma única parcela, independentemente da classe a qual pertencer, condicionado a aprovação do plano e ao inicio de safra em Junho de 2009.

#### **5 – VIABILIDADE ECONOMICA DE PAGAMENTO AOS CREDORES**

Com a nova gestão administrativa e operacional, e ainda a redução dos custos operacionais, incluindo a aquisições já realizadas pela empresa conforme demonstrado no Anexo I, conseguiremos a geração de caixa suficiente para o pagamento das parcelas proposta no PLANO DE PAGAMENTO AOS CREDORES, conforme constata-se através da Demonstração Fluxo de Caixa abaixo.

##### **Valores considerados para o Calculo do Fluxo de Caixa.**

Preço de vendo do litro de Álcool sem impostos diretos (ICMS, PIS, CONFINS) –R\$-0,763

Total de Cana a ser moída na safra 2009/2010 – em toneladas – 185.000 ton.

Produção de Álcool por tonelada cana moída - 74 Litros de álcool por tonelada de cana

Produção de Álcool estimada para safra – 14.690.000 litros

Quantidade de Funcionários empregados na Produção e Agrícola – 325 funcionários



102

**FLUXO DE CAIXA PARA SAFRA 2009/2010 - ANUAL**

<b>FLUXO E CAIXA PARA MENSAL PARA O PERÍODO DE JUNHO/09 A DEZEMBRO/09</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>DÉBITOS</b>
Receitas – valor líquido de impostos diretos	10.448.200,00	
Folha Pagamento		2.443.000,00
FGTS		182.000,00
INSS		343.700,00
FUNRURAL		88.200,00
Matéria Prima (Cana)		3.843.000,00
Produtos Químicos		133.700,00
Óleo Diesel		324.450,00
Lubrificantes		175.000,00
Fretes		1.042.300,00
Manutenção Industrial		315.000,00
Energia Elétrica		202.300,00
Arrendamentos		79.800,00
Parcelamento INSS		70.000,00
Parcelamento Imposto Federal		70.000,00
Parcelamento de ICMS - Estadual		63.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.448.200,00</b>	<b>9.375.450,00</b>
<b>VALOR DE SOBRA CAIXA</b>	<b>1.072.750,00</b>	

**FLUXO DE CAIXA PARA SAFRA 2009/2010 - MENSAL**

<b>FLUXO E CAIXA PARA MENSAL PARA O PERÍODO DE JUNHO/09 A DEZEMBRO/09</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>DÉBITOS</b>
Receitas – valor líquido de impostos diretos	1.492.600,00	
Folha Pagamento		349.000,00

X

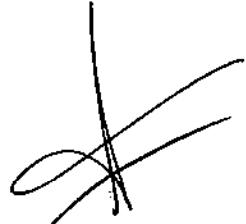
1.108  
xx

FGTS		26.000,00
INSS		49.100,00
FUNRURAL		12.600,00
Matéria Prima ( Cana)		549.000,00
Produtos Químicos		19.100,00
Óleo Diesel		46.350,00
Lubrificantes		25.000,00
Fretes		148.900,00
Manutenção Industrial		45.000,00
Energia Elétrica		28.900,00
Arrendamentos		11.400,00
Parcelamento INSS		10.000,00
Parcelamento Imposto Federal		10.000,00
Parcelamento de ICMS - Estadual		9.000,00
TOTAL	1.492.600,00	1.339.350,00
VALOR DE SOBRA CAIXA	153.250,00	

Observamos que a tabela acima demonstra uma capacidade de pagamento em torno de R\$-153.000,00 (Cento e Cinquenta e Treis Mil Reais) por mês no período de Junho a Dezembro de cada ano, totalizando um valor anual de R\$-1.071.000,00 ( Um Milhão, Setenta e Um Mil Reais), destinados aos credores.

## 6 – ADMINISTRAÇÃO DA SANTA LUZIA

A FÁBRICA DE AGUARDENTE E TÍJOLOS SANTA LUZIA LTDA, continuará a ser administrada pelo sócio administrador do Sr. **FERNANDO SILVEIRA COBIANCHI**, que deverá encaminhar todas as informações necessárias sobre qualquer evento que possa influenciar, de qualquer forma o desenvolvimento das atividades da empresa, até o término do cumprimento do PLANO.



3109  
ff

O Plano poderá sofrer alterações a qualquer tempo, dependendo a reação do mercado, notadamente com a oscilação do mesmo.

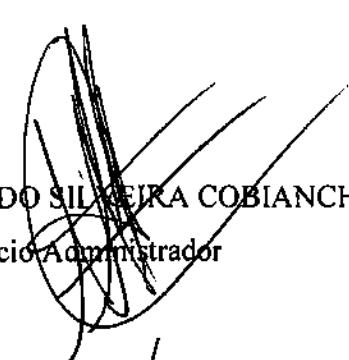
## 7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

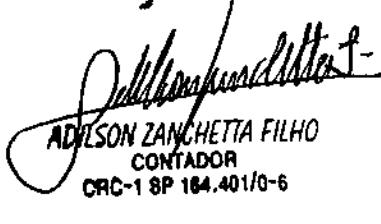
As diversas medidas de recuperação explicitadas acima, uma vez aprovada e homologada, obriga a empresa e os seus credores, bem como os respectivos sucessores a qualquer título.

Uma eventual decretação de falência da empresa, tornará automaticamente nulas e ineficazes todas as disposições do presente Plano, inclusive todas as obrigações assumidas, exceto aos atos válidos que já tenham produzido efeito aprovados conforme o Plano, nos termos do Art 131 da Lei de Recuperação e Falências.

Fica eleito o Juízo da Recuperação como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia ou disputa oriunda deste Plano.

Palmital, 04 de Fevereiro de 2008.

  
FERNANDO SILVEIRA COBIANCHI  
Sócio Administrador

  
ADILSON ZANCHETTA FILHO  
CONTADOR  
CRC-1 SP 164.401/0-6

LAU  
DO

## **ANEXO III**

### **LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ATIVO.**

1.111  
68

## LAUDO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

- FÁBRICA DE AGUARDENTE E TIJOLOS SANTA LUZIA LTDA.

ELABORAÇÃO – ZANCHETTA ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA.  
CNPJ – 03.267.134/0001-61 – PALMITAL-SP

62

1.1-1  
ff

## 1.1 - OBJETIVO

O presente trabalho tem por finalidade a realização de Inventário Físico e Reavaliação Patrimonial dos bens do ativo fixo da Fábrica de Aguardente e Tijolos Santa Luzia Ltda, localizada no Bairro Água da Aldeia, Município de Palmital, Estado de São Paulo, atendendo para tanto solicitação do Sr. Fernando S. Cobianchi.

O escopo de nosso trabalho abrangeu itens dos seguintes grupos de bens da Fábrica, conforme orientação da empresa.

## GRUPOS DE BENS AVALIADOS.

**Terrenos**

**Edificação e Benfeitorias**

**Máquinas e Equipamentos**

**Veículos**

**Equipamentos de Informática e Escritório**

Data base de avaliação – 31.12.2008.

*fbn*

1133  
JF

As informações necessárias foram obtidas durante vistoria aos locais, ocorrida no mês de Janeiro de 2008, com acompanhamentos do Sr. Fernando e funcionários da empresa.

O laudo de Avaliação analisa o valor depreciado e de mercado, dos bens conforme levantamento físico realizado em nossa vistoria às instalações, sendo os valores válidos para a data base informada.

Não foi realizada a conciliação físico-contabil pois não a base contábil disponibilizada pela empresa, não permite uma conciliação que vincule os bens com sua relação contábil.

Este relatório não reflete a Valoração Econômica da Empresa ou do Empreendimento de Base Industrial, mas sim o valor patrimonial de seus ativos para a atual utilização. O valor apresentado também não representa a valoração patrimonial para fins securitários (valor máximo segurável), ou o valor de desmonte dos bens.

## 2.1 – METODOLOGIA

Como já mencionado anteriormente, o presente trabalho tem por finalidade apresentar o Valor patrimonial da unidade industrial da Santa Luzia, seguindo a definição de Valor Patrimonial é o valor correspondente a totalidade dos bens de pessoas física ou jurídica.

A metodologia avaliatória deriva de três métodos básicos:

- Método do custo

BR

1.114  
88

- Método comparativo de dados de mercado
- Método da Renda

O método do custo mensura o quanto seria necessário para repor um determinado bem, através de orçamentos sintéticos ou analíticos. O método comparativo de dados do mercado consiste em cotejar o bem a partir do tratamento estatístico de outros similares.

Já o método de renda trata de avaliar o bem a partir da sua possibilidade futura de geração de renda, a valoração econômica.

No caso da avaliação dos imóveis, denominados na Fábrica, para a parcela do terreno foi utilizado o método comparativo através de tratamento por fatores ou opiniões de corretores, enquanto para avaliação das benfeitorias foi utilizado o método do custo, adiante especificados.

Para avaliação de máquinas, equipamentos industriais e equipamentos de informática, foram consultados valores de mercado para reposição. Para os casos em que não existe um mercador para os equipamentos usados, foram obtidos valores de novo dos equipamentos e analisadas suas depreciações.

#### a) TERRENOS

Os terrenos foram avaliados pelo método comparativo direto, a partir do tratamento por fatores dos elementos comparativos ofertados ou recém-transacionados no entorno do avaliado. Quando não houver elementos comparativos na região. O mesmo foi avaliado através e opiniões de corretores locais.

#### b) BENFEITORIAS

Foi utilizado o custo de construção para os cálculos das benfeitorias, e aplicado fatores de redução, como depreciação das benfeitorias.



1115  
JK

### c) MÁQUINAS E EQUIPAMENTO

Para avaliação destes bens, realizou-se uma vistoria nos itens classificados segundo os processos de produção. Após a vistoria, determinou-se o valor de reposição dos bens, ou valor de mercado, foi avaliado pelo valor e mercado da industria em funcionamento, pela sua capacidade de produção.

### d) VEICULOS

Na determinação do valor destes bens foi considerado o valor de mercado dos veículos, e observado o estado de conservação dos mesmo.

### e) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E ESCRITÓRIO

Na determinação do valor patrimonial, foi observado o valor em uso dos bens, segundo recomendações técnicas devem ser considerados todos os custos de instalação para o perfeito funcionamento.

## 2.2 – CONDIÇÕES LIMITANTES

### Direito de propriedade

Nenhuma investigação de direito de propriedade sobre o patrimônio foi feita, portanto o presente laudo não leva em consideração a situação dominial do Empreendimento Industrial.

### Informações

*[Assinatura]*

1196  
88

As informações fornecidas por terceiros foram consideradas confiáveis e não assumimos responsabilidade pela precisão das mesmas. Nos nós reservamos no direito de fazer reajustes na avaliação, caso seja requisitada uma revisão, tendo como base considerações adicionais ou informações mais precisas fornecidas após o término da avaliação.

#### Data Base

A data base na qual as conclusões e opiniões foram expressas neste laudo, está indicada na capa do laudo. Nós não assumimos responsabilidade por fatores econômicos ou físicos ocorridos após a data base que possam afetar a opinião relatada.

#### Vistoria

O patrimônio avaliado foi vistoriado pessoalmente. Não será assumida responsabilidade por alterações das condições gerais do patrimônio, salvo quando descrito neste laudo.

#### Compra de Venda

Todos os valores apresentados neste laudo baseiam-se em nossa vistoria e informações fornecidas por terceiros. Não serão assumidas responsabilidade por alterações de valores em função das condições de mercado ou inabilidade do proprietário em negociar uma venda pelo valor avaliado.

### 3.1 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO



J Mf  
ff

Os valores configurados para o Ativo Imobilizado da FABRIACA DE AGUADENTE E TIJOLOS SANTA LUZIA LTDA, avaliados para data-base de referencia são:

GRUPO DE BENS AVALIADOS	VALOR ATUAL (R\$)
Terrenos – parque industrial	440.000,00
Benfeitorias – Barracões, casas, escritório	149.000,00
Máquinas e Equipamentos – produção e armazenagem	14.550.000,00
Veículos – tratores, carregadeiras, e outros	2.955.000,00
Equipamentos Informática e Escritório	153.000,00
<b>T O T A L</b>	<b>18.247.000,00</b>

**TOTAL DA AVALIAÇÃO – R\$-18.247.000,00 ( Dezoito Milhões, Duzentos e Quarenta e Sete Mil Reais).**

Observações:

Data base da avaliação: Dezembro de 2008

Os valores acima representam os valores atuais ( de mercado) dos bens, para as finalidades a que se destinam e para a data base do relatório;

Não foi averiguada a situação dominial dos bens.

#### 4.1 – TERMO

As declarações contidas neste laudo são verdadeiras e corretas;

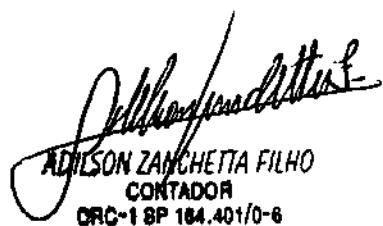


1.1.18  
18

As análises, opiniões e conclusões relatadas são limitadas apenas pelas premissas e condições limitantes descritas no laudo, além de serem imparciais;

Não temos atualmente ou perspectiva de participação ou interesse nos bens que são objeto do presente estudo e não temos interesse pessoal ou propensão com respeito às partes envolvidas.

Palmital, 02 Fevereiro de 2009.

  
ADILSON ZANCHETTA FILHO  
CONTADOR  
ORC-1 SP 164.401/0-6

1119  
88

## **ANEXO IV**

### **LAUDO ECONÔMICO - FINANCEIRO**

Parecer Técnico sobre o Plano de  
Recuperação Judicial

**COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MANDIÓCA PAULISTA LTDA - EM  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Data - Base: 31 de Dezembro de 2008.  
Palmital - SP, 04 de Fevereiro de 2009.

1.120  
JF

## 1. Sumário Executivo

O presente Parecer Técnico visa a fundamentar e analisar as premissas, pressupostos pela direção da empresa **FÁBRICA AGUARDENTE E TIJOLOS SANTA LUZIA LTDA** ("SANTA LUZIA") apresentados no Plano de Recuperação Judicial, tendo em vista a demonstração da viabilidade do processo de recuperação econômica da empresa.

Este laudo Econômico-Financeiro irá acompanhar o Plano de Recuperação Judicial dessa empresa de acordo com que estabelece a Lei nº 11.101/05 (Lei de Recuperação Judicial de Empresas - artigo 53).

No item 2, apresentamos aspectos introdutórios desse laudo bem como os objetos desse trabalho.

No item 3, descrevemos os tópicos principais do Plano de Recuperação Judicial desenvolvido pela empresa honrar seus compromissos frente a seus credores e fornecedores.

No item 4, apresentamos a metodologia utilizada pela direção da empresa na elaboração do Plano de Recuperação.

No item 5, mencionamos a fontes de todas as informações utilizadas.

No item 6, emitimos o Parecer Técnico sobre a viabilidade econômico-financeira da empresa considerada no Plano de Recuperação Econômica.

1.1.21  
xx

## 2. Introdução e objetivos do Trabalho

A **ZANCHETTA ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA (ZANCHETTA)** empresa que atua em consultoria empresarial e financeira, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº03.267.134/0001-61, foi contratada pela direção da **SANTA LUZIA** para elaborar um Parecer Técnico, com análise crítica sobre as premissas, pressupostos e condições de negociação que foram elaboradas pela direção da **SANTA LUZIA** para atender as disposições contidas na Lei 11.101/05 (Lei de Recuperação judicial de Empresa).

Essas formulações tem por objetivo projetar as prováveis condições econômicas futuras da empresa de forma demonstrar a capacidade de pagamento aos credores operacionais e financeiros.

O nosso parecer inclui análise e comentários sobre os pontos fundamentais do Plano de Recuperação e as premissas utilizadas para preparar, as condições futuras bem como, o fluxo de pagamento aos credores operacionais, financeiros e trabalhistas. O parecer referido encontra-se no item 6.

As informações fornecidas para a elaboração deste laudo, bem como o Plano de Recuperação Judicial, além das demais informações e condições de negociação são por premissa, consideradas boas e válidas, não tendo sido efetuados análises jurídicas, auditorias ou levantamentos para a validação destas informações.

1.12.2  
ff

Conforme nosso melhor entendimento, todos os dados contidos neste relatório são verdadeiros e acurados. Embora tirados de fontes confiáveis, não podemos dar nenhuma garantia nem assumir qualquer responsabilidade legal pela preciso de quaisquer dados, opiniões ou estimativas fornecidas por terceiros e utilizados na formulação desta análise.

A **ZANCHETTA** não tem nenhum interesse atual ou futuro no projeto que é deste relatório e não tem nenhum interesse pessoal ou parcialidade com relação as partes envolvidas. A remuneração da **SANTA LUZIA** não esta condicionada a nenhuma ação nem resulta de análises, opiniões, conclusões contidas neste relatório ou de seu uso.

A posse deste relatório ou cópia do mesmo não dá direito de publicação. Nenhuma parte deste relatório, principalmente qualquer conclusão, a identidade do analista, a firma em contato com o analista ou qualquer referência a entidade ou às designação concedidas por essas organizações, poderá ser divulgada para o público através de processos, anúncios, relações públicas, jornais ou qualquer outro meio de comunicação sem o consentimento por escrito e aprovação da **SANTA LUZIA**.

### **3. O Plano de Recuperação Judicial**

O Plano de Recuperação Judicial, elaborado pela **SANTA LUZIA**, tem por objetivos os seguintes pontos fundamentais:

1123  
xx

- a) - Viabilizar nos termos de LFRE a superação da crise econômica da **SANTA LUZIA** preservando sua função social na comunidade brasileira.
- b) - Manter sua condição de entidade geradora, mesmo que indiretamente, de recursos e tributos.
- c) - Procura atender principalmente aos interesses de seus credores, estabelecendo a fonte de recursos e as condições de pagamento que lhe serão oferecidas.
- d) - Pretende atender também os interesses dos seus credores através da modalidade de recuperação judicial prevista na LFRE, em especial no inciso I de seu artigo 50 (concessão de Prazo e Condição especial para Pagamento das Obrigações Vencidas).
- e) - Finalmente, procura também através do Plano, a preservação da **SANTA LUZIA** e a melhora do seu valor econômico.

A partir da demonstração da viabilidade da empresa e da origem dos recursos necessários para quitar seus passivos, o Plano expõe cronograma de pagamento de todo o montante devido aos credores operacionais, financeiros e trabalhistas habilitados no processo de recuperação da **SANTA LUZIA**.

1.124  
RJ

### **3.1. Processamento de Pagamento aos Credores**

#### **3.1.1. Credores Operacionais e Financeiros**

- a) - Os Credores Operacionais e Financeiros terão o mesmo tratamento em relação aos pagamentos de seus débitos, conforme pode ser verificado no Plano de Recuperação por sua vez receberão seus créditos receberão seus créditos em 08 anos.
- b) - As parcelas foram corrigidas com juros de 6% (seis) por cento ao ano.

#### **3.1.2 Credores Trabalhistas**

- a) - Os Credores Trabalhistas terão seus créditos liquidados em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, conforme anexo VII do Plano.
- b) - O inicio do pagamento se dará no mês de junho de 2009.

### **4. Metodologia Utilizada**

A metodologia utilizada pela direção da **SANTA LUZIA** na elaboração do Plano de Recuperação do Plano

- a) - Geração de Caixa, dentro de seu próprio movimento econômico, utilizando o fluxo de caixa como parâmetro.

1.125  
8

O Plano de Recuperação Judicial, elaborado pela **SANTA LUZIA**, foi feito com base em premissas conservadoras de forma a permitir a efetiva concretização do Plano de Recuperação.

#### **5. Fontes de Informação Utilizadas**

Para efeito da elaboração deste Parecer técnico foram, consideradas as seguintes fontes de informação:

- a) - Plano de Recuperação Judicial.
- b) - Balanços Patrimoniais de demonstrativos de resultados até 31/12/2008.
- c) - Lista de Credores Operacionais, Finaceiros e Trabalhistas em 31/12/208.
- d) - Entrevista com o Diretor da **SANTA LUZIA**.

#### **6. Conclusão sobre a Viabilidade do Plano de Recuperação**

Para efeito de elaboração e emissão deste Parecer Técnico, analisamos detidamente as informações fornecidas pela **SANTA LUZIA**, conforme documentos que se encontra em nosso poder tendo a comentar os seguintes pontos principais:

- a) - Demonstrativo Financeiro para Geração do Caixa.

1.126  
ff

Após a análise de toda a documentação já referida anteriormente conclui-se que:

1. Que a Geração de Caixa Representada no Demonstrativo Financeiro é suficiente para atender o Plano de Recuperação Judicial e a proposta de pagamento dos passivos identificados nas listas de credores operacionais, financeiros e trabalhistas.
2. A Elaboração das premissas pressupostos e condições futuras foram realizadas dentro de uma posição adequada para negociações do Plano SANTA LUZIA.
3. Que os indicadores utilizados apresentam qualidade técnica e coerência, respeitando as metodologias mais adequadas para realizar as projeções desta natureza, sendo que o fluxo de pagamentos aos credores obtidos com essa metodologia representa uma proposta capaz de atender aos interesses dos credores operacionais, financeiros e trabalhistas.
4. Que o Plano de Reestruturação proposto é viável, visto que as premissas, pressupostos e condições de negociação são razoáveis, dentro de um cenário factível e plausível.

Dante de todo o exposto, concluímos nosso parecer ressaltando que os resultados estimados nesta análise estão vinculados ás condições econômicas da empresa e aos cenários construídos para a simulação do Plano de Recuperação apresentado, devendo o usuário deste trabalho analisar as conclusões em conjunto com as condições, premissas e pressupostos fixados dentro do Plano e que fazem parte integrante deste relatório.

152f  
88

É importante ressaltar ainda que o plano de Recuperação é formado por estimativas e pressupostos estruturados pela **SANTA LUZIA**.

Desta forma ratificamos que a **ZANCHETTA** não estará por meio deste relatório fornecendo qualquer garantia de que os números projetados são verdadeiros e representam resultados e desempenho assegurados. O desempenho efetivo da empresa estará sujeito a inúmeros fatores não controláveis pela **ZANCHETTA** ou mesmo pela própria administração da **SANTA LUZIA**, uma vez que o risco é inerente a qualquer empreendimento, sendo absolutamente impossível eliminá-lo totalmente.

Palmital - SP, 04 de Fevereiro de 2009.

**ZANCHETTA ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA**